



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 145234/2023

“Reconhece situação de urgência e emergência que caracteriza urgência de atendimento de dispensa licitação para aquisição de combustível (gasolina, etanol, diesel comum, diesel S10) e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO, a essencialidade da prestação continuada dos serviços públicos notadamente de garantia de utilidade pública;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada sob o nº 145234/2023 onde o Secretário Municipal de Administração, Sr. José Roberto Costa, solicita realização de processo emergencial para aquisição de combustível (gasolina, etanol, diesel comum e diesel S10) para abastecimento de veículos da frota municipal da Prefeitura de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO os relatórios de previsão de consumo de combustível referente à 15 (quinze) dias encaminhados pelos Secretários municipais da Prefeitura de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento prévio, obediência aos trâmites regulares e o tempo demandando para instaurar e concluir um procedimento licitatório;



CONSIDERANDO, às notificações encaminhadas à empresa MV2 Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.379.128/0001-79 acerca do descumprimento da execução da Ata de Registro de Preços nº 33/2022 oriunda dos autos do Pregão Eletrônico nº 48/2022;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, datado de 28 de julho de 2023;

RECONHECENDO, a imprescindibilidade de abastecimento dos veículos da frota municipal para continuidade dos serviços públicos;

ACATANDO as razões expostas pelo Secretário Municipal de Administração de Piracanjuba, Sr. José Roberto Costa Pinto e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 145234/2023, usando do permissivo contido no inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE por:

Autorizar, a realização de processo de dispensa de licitação para aquisição emergencial de combustíveis cotados pelos menores preços identificados na Declaração elaborada pela Diretora do Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO.

Fica ainda, autorizada a assinatura de Contrato de Fornecimento com vigência de até 30 (trinta) dias.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 28 (vinte e oito) dias de julho de 2023.


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 145234/2023

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

FAGUE REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.889.438/0001-06, com sede na Rodovia GO 217, Km 28, Perímetro Urbano – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 9 9269-1650;

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Diesel Comum	7.100	L	R\$ 4,55	R\$ 32.305,00
03	Etanol	100	L	R\$ 3,49	R\$ 349,00
04	Gasolina	8.445,292	L	R\$ 5,35	R\$ 45.182,31
VALOR TOTAL DO FORNECEROR -----					R\$ 77.836,31

SERRA NEGRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.442/0001-71, com sede na Rodovia GO 217, Zona Rural, Km 15 – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 9 9339-4921;

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
02	Diesel S10	10.208,091	L	R\$ 4,89	R\$ 49.917,56
VALOR TOTAL DO FORNECEROR -----					R\$ 49.917,56

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação a importância total de **R\$ 127.753,87** (Cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACANJUBA

Adm.: 2021/2024

TRABALHO POR TODA GENTE

GABINETE DO
PREFEITO

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 28 (vinte e oito) dias de julho de 2023.

CLAUDINEY ANTONIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba